

Manaus (AM), 28 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

#### AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 011/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 18 de junho de 2021, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 064/2021-CSMP, publicada no Dompe em 28.06.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 173/2021/PGJ, datado de 30.06.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 01.07.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o Ato n.º 197/2021/PGJ, datado de 19.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 20.07.2021, declarando a vacância da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués, pelo critério de antiguidade.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á (03) três dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 28 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO N.º 2021/0000049845.01PROM\_JUR  
Notícia de Fato n 158.2021.000002  
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO  
(ANEXO)

#### AVISO

PORTARIA N.º 009.IC.2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da 49ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos da Notícia de Fato n. 01.2021.00000095-6;

RESOLVE:

I – instaurar o Inquérito Civil n.º 06.2021.00000369-7, visando apurar a autoria do dano ambiental provocado no lote situado na Av. Thales Loureiro, 31, Ponta Negra, determinando-se: a) a autuação do competente inquérito civil, acompanhado dos documentos que o instruem; b) a expedição de ofício ao Cartório competente, solicitando matrícula do imóvel; c) a expedição de formulário ao NAT; d) designação do servidor Yoshio F. Hamada, para secretariar os trabalhos; e) a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE).

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus-AM, 29 de julho de 2021.

Ana Claudia Abboud Daou  
Promotora de Justiça

#### AVISO

Inquérito Civil n. 001.2017.02.54

Assunto: Obter elementos de identificação dos acusados e delimitação do objeto acerca da denúncia formulada pelo interessado José Luiz da Silva Furtado quanto à emissão de decreto emergencial no ano de 2013, sem a devida prova e fundamentação sobre a situação de emergência, ato este que teria viabilizado a contratação com dispensa de licitação da empresa H F. Construção e Transporte Ltda. para prestar serviços para a Prefeitura de Manacapuru, mesmo tendo feito doações para o prefeito eleito na campanha eleitoral de 2012 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas e como representado a Prefeitura de Manacapuru

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 001.2017.02.54, nos termos do art. 31, inciso I da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 28 de julho de 2021.

TANIA MARIA AZEVEDO FEITOSA  
Promotora de Justiça

#### AVISO

Notícia de Fato nº 01.2021.00001373-0  
Noticiante: 57ª Promotoria de Justiça  
Noticiados (as): Centro de Educação Tecnológica do Amazonas –

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Agustino Balbi Júnior  
Liliani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Suzete Maria dos Santos  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Poreus e Silva